

## PALMAS SOLAR

# Palmas incentiva uso de energia solar com descontos de até 50% em tributos

**CONTRIBUINTES DE PALMAS QUE UTILIZAM ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA PODEM OBTER INCENTIVOS FISCAIS POR MEIO DO PROGRAMA PALMAS SOLAR.**

Contribuintes de Palmas que utilizam energia solar fotovoltaica podem obter incentivos fiscais por meio do Programa Palmas Solar, que concede descontos em tributos municipais como IPTU, ITBI e ISSQN. Para adesões realizadas a partir deste ano, com validade entre 2027 e 2031, os descontos podem chegar a até 40% no IPTU e no ITBI e 50% no ISSQN, conforme o cumprimento dos requisitos legais previstos na regulamentação.

Instituído pela Lei Complementar nº 327/2015 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 1.506/2017, o programa é executado pela Prefeitura de Palmas e tem como objetivo estimular a adoção de fontes de energia limpa e renovável por moradores, empresários e profissionais autônomos, além de incentivar a economia na conta de energia.

De acordo com a prefeitura, 1.037 contribuintes estão sendo beneficiados neste ano com descontos em tributos municipais por meio do Palmas Solar. Entre eles, o empresário Leonardo Castanhel afirmou:

"É um programa muito atrativo para o contribuinte, pois se trata de tributos inevitáveis. Sempre recomendo aos clientes que aproveitem. É um privilégio poder contar com esse incentivo no município".

#### COMO PARTICIPAR

Para aderir ao programa, o contribuinte deve protocolar a solicitação em uma unidade do Resolve Palmas ou pelo Portal do Cidadão, da prefeitura. O pedido passa por análise técnica da documentação apresentada. Após a concessão do benefício, é necessário comprovar anualmente a continuidade da geração de energia solar, por meio da apresentação de fatura recente de energia elétrica, demonstrativo de compensação da energia injetada na rede e formulário de ratificação preenchido e assinado. Inadimplência ou irregularidades podem resultar no cancelamento do incentivo.

#### APLICAÇÃO DOS DESCONTOS

Os descontos são aplicados no exercício fiscal subsequente ao da solicitação e devem ser requeridos até 30



**Programa Palmas Solar concede incentivos fiscais no IPTU, ITBI, ISSQN.**

de outubro para vigorar no ano seguinte. Conforme o decreto municipal, o incentivo referente ao IPTU pode ser concedido por até cinco anos, com percentual definido conforme o período da concessão. Já o desconto no ITBI é aplicado apenas na primeira transferência do imóvel após a concessão do benefício.

O secretário municipal de Infraestrutura e Habitação, Paulo Cezar Monteiro, comen-

tou o alcance da iniciativa:

"O Programa Palmas Solar é uma política pública que alia responsabilidade ambiental e justiça fiscal. Além de incentivar o uso de uma fonte de energia limpa e renovável, o município contribui diretamente para a desoneração tributária do cidadão, gerando economia e estimulando práticas sustentáveis que refletem no futuro sustentável da nossa cidade".

#### PUBLICIDADE LEGAL

##### AVISO DE CREDENCIAMENTO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 013/2026 EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, com fulcro no artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, e no Decreto Municipal 130/2023 de 27 de dezembro de 2023, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra a disposição o Edital de Credenciamento nº 003/2026 para contratação de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços na área da saúde de serviços de cirurgias eletivas (ginecológica e geral) a serem realizadas no Pronto atendimento Pequeno Porte Jhon Derick Partada de Divinópolis do Tocantins/TO, incluindo consulta de avaliação pré e pós cirúrgico, procedimento anestésico e procedimento cirúrgico, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde, na conformidade do especificado no Termo de Referência – Anexo I, baseado em Inexigibilidade de Licitação conforme o disposto no art. 74 inciso IV da lei 14.133/2021, com início e recebimento dos documentos de habilitação a partir do dia 18/02/2026. Edital e Anexos poderão ser retirados presencialmente na Prefeitura Municipal de Divinópolis do Tocantins, pelo e-mail: comissaolicitacaodiv@outlook.com, pelo site https://divinopolisdotocantins.to.gov.br. Maiores informações pelo telefone: (63) 99134-2434. Divinópolis do Tocantins/TO, 10 de fevereiro de 2026.

Flávio Rodrigues da Silva  
Prefeito Municipal

##### AVISO DE CREDENCIAMENTO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 020/2026 EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, com fulcro no artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, e no Decreto Municipal 130/2023 de 27 de dezembro de 2023, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra a disposição o Edital de Credenciamento nº 002/2026 para contratação de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços na área da saúde de serviços de cirurgias eletivas (ginecológica e geral) a serem realizadas no Pronto atendimento Pequeno Porte Jhon Derick Partada de Divinópolis do Tocantins/TO, incluindo consulta de avaliação pré e pós cirúrgico, procedimento anestésico e procedimento cirúrgico, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde, na conformidade do especificado no Termo de Referência – Anexo I, baseado em Inexigibilidade de Licitação conforme o disposto no art. 74 inciso IV da lei 14.133/2021, com início e recebimento dos documentos de habilitação a partir do dia 18/02/2026. Edital e Anexos poderão ser retirados presencialmente na Prefeitura Municipal de Divinópolis do Tocantins, pelo e-mail: comissaolicitacaodiv@outlook.com, pelo site https://divinopolisdotocantins.to.gov.br. Maiores informações pelo telefone: (63) 99134-2434. Divinópolis do Tocantins/TO, 10 de fevereiro de 2026.

Diusleia Mota Pinto  
Secretaria Municipal de Saúde  
Gestora da FMS

##### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE COLMÉIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando o Processo Administrativo nº 2357/2025 referente ao Edital de Chamamento Público nº 02/2025, nomeada pela Portaria Municipal nº 433/2025, lavrado na ata da sessão pública de análise e julgamento, que decidiu pela habilitação das empresas: K L CONSTRUTORA LTDA (CNPJ: 27.331.448/0001-44) foi, por unanimidade, HABILITADA. 1º lugar, a empresa F. FERREIRA MORAIS LTDA (CNPJ nº 41.065.317/0001-93) foi, por unanimidade, HABILITADA. 2º lugar, e a empresa WB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA (CNPJ nº 24.400.885/0001-84) foi, por unanimidade, INABILITADA DESCLASSIFICADA por descumprimento dos requisitos de qualificação de habilitação edital. Considerando o decorso do prazo recursal do edital, RESOLVE, HOMOLOGAR o resultado do Edital de Chamamento Público nº 02/2025, referente ao Processo Administrativo nº 2357/2025, nos termos do julgamento proferido pela comissão do Chamamento público. Art. 2º ADJUDICAR o objeto de certame, qual seja, a "SELEÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS ARQUITETÔNICOS E COMPLEMENTARES A EXECUÇÃO DE 50 (CINQUENTA) UNIDADES HABITACIONAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA (PMCMV), COM RECURSOS DO FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR", a empresa classificada em 1º lugar K L CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ: 27.331.448/0001-44, convoca-se a empresa adjudicatária para a assinatura do termo de seleção, conforme as condições estabelecidas no Edital.

Colméia - TO, 13 de janeiro de 2026.

PEDRO CLÉSIO RIBEIRO  
Prefeito Municipal de Colméia



**A atualização cadastral é necessária para garantir a manutenção dos benefícios.**

usuários do transporte coletivo de Palmas que possuem gratuidade — como idosos a partir de 65 anos e pessoas com deficiência — ou tarifa reduzida, no caso de estudantes, devem realizar a atualização anual do cartão para continuar utilizando o benefício. O procedimento varia conforme a categoria do usuário.

A atualização pode ser feita pelo aplicativo Sou Recargas ou presencialmente na sede da Agência de Transporte Coletivo de Palmas (ATCP), de segunda a sexta-feira, das 7h às 17h30. O acesso ao público ocorre até esse horário, com atendimento garantido até as 18h para quem estiver no local até as 17h30.

Estudantes têm prazos distintos de renovação

Estudantes do ensino fundamental e médio devem renovar o cadastro anualmente, mediante apresentação da declaração

estudantil referente ao ano letivo. Para estudantes universitários, a renovação é semestral, conforme regras do benefício de tarifa reduzida. Idosos renovam cartão na data de aniversário

Idosos com 65 anos ou mais devem realizar a atualização do cartão próximo à data de aniversário. O procedimento é presencial, no guichê da SOU Palmas, na sede da ATCP, com apresentação de documento ofi-

cial com foto e do cartão do transporte coletivo.

Também têm direito à gratuidade pessoas com deficiência física, pacientes em tratamento no Centro de Atenção Psicossocial (Caps) e no Núcleo de Assistência Henfil para HIV, desde que a renda familiar seja de até dois salários mínimos, conforme a Lei Mu-

nicipal nº 422, de 13 de julho de 1993.

Para esses usuários, a atualização ocorre igualmente na data de aniversário e deve ser feita de forma presencial, com documento pessoal e, quando aplicável, a documentação emitida pela Secretaria Municipal de Ação Social e da Mulher.

#### RESULTADO DE HABILITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025

##### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2357/2025

Objeto: é a SELEÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS E COMPLEMENTARES, BEM COMO PARA A EXECUÇÃO DE 50 (CINQUENTA) UNIDADES HABITACIONAIS COM INFRAESTRUTURA INTERNA, EM TERRENOS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE COLMÉIA/TO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA (PMCMV), com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR); em parceria com o agente financeiro autorizado a operá-lo. Extrato do Termo de Seleção: K L CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 27.331.448/0001-44, representada pela sua representante legal, endereço: Av. Duque de Caxias, nº 3008, Setor Dantas 3, Guarajá/TO, a proposta contendo a documentação completa para análise e contratação da operação no âmbito do PMCMV, com recurso do FAR – Fundo de Arrendamento Residencial, conforme especificação pelo Agente Executor do Programa. A cópia do processo e seus anexos estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Colméia/TO, sito na Praça da Bíblia, s/n, Centro, CEP 77.725-000, Colméia-TO, e no sítio do Municipal de Colméia/TO, www.colmeia.to.gov.br

Colméia - TO, 05 de janeiro de 2026.

Vinicius Souza Martins  
Presidente da comissão de Chamamento Público

#### EXTRATO DO TERMO DE SELEÇÃO EDITAL

O MUNICÍPIO DE COLMÉIA/TO, através do Prefeito Municipal, torna público o EXTRATO DO TERMO DE SELEÇÃO da licitação na modalidade CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025, cujo foi a SELEÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS E COMPLEMENTARES, BEM COMO PARA A EXECUÇÃO DE 50 (CINQUENTA) UNIDADES HABITACIONAIS COM INFRAESTRUTURA INTERNA, EM TERRENOS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE COLMÉIA/TO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA (PMCMV), com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR); em parceria com o agente financeiro autorizado a operá-lo. Extrato do Termo de Seleção: K L CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 27.331.448/0001-44, representada pela sua representante legal, endereço: Av. Duque de Caxias, nº 3008, Setor Dantas 3, Guarajá/TO, a proposta contendo a documentação completa para análise e contratação da operação no âmbito do PMCMV, com recurso do FAR – Fundo de Arrendamento Residencial, conforme especificação pelo Agente Executor do Programa. A cópia do processo e seus anexos estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Colméia/TO, sito na Praça da Bíblia, s/n, Centro, CEP 77.725-000, Colméia-TO, e no sítio do Municipal de Colméia/TO, www.colmeia.to.gov.br

Colméia - TO, 13 de Janeiro de 2026.

PEDRO CLÉSIO RIBEIRO  
Prefeito Municipal de Colméia



TOCANTINS